

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
11	12	2018	15h50min	ORDINÁRIA	36

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 110, de 2018, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “altera o art. 150, §16, inciso I, na Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Considerando os aspectos referentes a esta Comissão – legalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa –, não há óbice para a evolução da matéria, e o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 110, de 2018, de autoria do Deputado Wasny de Roure, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Chico Vigilante e outros, que “altera o art. 150, §16, inciso I, na Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2018	15h50min	ORDINÁRIA	37

Pela Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica, não há nada que possa impedir a aprovação da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Portanto, somos pela aprovação da referida matéria no âmbito desta Comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 110, 2018. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Esta Presidência informa que a proposta necessita de dezesseis votos favoráveis para a sua aprovação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a proposta; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PELO nº 110 / 2018
Folha nº 09 R.M.